

COMUNICADO Nº. 003

A **Contemax Consultoria**, no uso de suas atribuições legais, comunica aos candidatos concorrentes aos cargos de Auxiliar de Saúde Bucal e Motorista que, procedendo revisão *ex officio* do Resultado Preliminar das Provas Objetivas, constatou o seguinte:

A questão de n.º 11 da Prova de Língua Portuguesa aplicadas para os cargos de Auxiliar de Saúde Bucal e Motorista, possui a seguinte redação:

11. “Assinale a alternativa **CORRETA** quanto ao significado da palavra em destaque no trecho: “Se na época de Freud, a repressão sexual **propiciava** o aparecimento das neuroses obsessivas e patologias histéricas...”

- a) Proporcionava
- b) Diminuía
- c) Reverenciava
- d) Escondia
- e) Represava”

Como se vê, a alternativa correta para tal questão está representada na alternativa “a”, conforme consta do Gabarito Definitivo publicado no site desta empresa em 27 de março.

Acontece que ao alimentar o sistema visando à correção e leitura ótica das Folhas Respostas, digitou-se erroneamente a letra “e”, causando assim, erro material na geração do Resultado Preliminar da Prova Objetiva.

Desse modo, procede-se a retificação da ocorrência e, por consequência, os candidatos que assinalaram a alternativa “a” terão acrescidos 02 (dois) pontos, enquanto que os candidatos que assinalaram a alternativa “e”, terão redução de 02 (dois) pontos, assim os demais candidatos que assinalaram “b” “c” ou “d” manterão a nota anteriormente divulgada.

Lucena/PB, 06 de abril de 2019.

Contemax Consultoria